

PORTARIA Nº 153/2010

“INSTITUI A COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLÍDER/MT”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colíder/MT., que será composto dos seguintes servidores e representantes:

- 1 - Doris Rejane Rose Sguizardi, - Associação dos Servidores Municipais – Presidente;**
- 2 – Marlene Domingos Queirós – Sintep – Secretária;**
- 3 – Ismaili Donassan – Câmara Municipal;**
- 4 – Sabino Gomes Barbosa – Secretaria de Infra-estrutura;**
- 5 – Margarida Gaona – Secretaria de Indústria e Comércio;**
- 6 – Solange Aparecida Leite – Secretaria de Saúde;**
- 7 – Tânia Carvalho Milani – Secretaria de Educação;**
- 8 – Banaia Teixeira de Souza – Secretaria de ação Social;**

- 9 – Vivienne Gonçalves Ribeiro – Secretaria de Administração**
10 – Zaqueu da Silva Muniz Filho – Secretaria de Agricultura;
11 – Mariza Bernardes da Silva – Previ-Lider e
12 – Paulo Jomar Torres de Freitas - Secretaria de Gestão Pública

Artigo 2º - Os trabalhos serão acompanhados pela Secretaria de Gestão Pública.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão da Revisão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT., em, 22 de março de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal